

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## **EXTRATO DA DECISÃO SOBRE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**PA nº 0017/20. Pregão Presencial nº 008/2020. Objeto:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo a locação de veículos e condutores, para o exercício de 2020. **Recorrente:** SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI. **Relatório/Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio:** “Nessa esteira, com fulcro nos arts. 29, inciso II c/c no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro decide não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhando os autos, devidamente informados e instruídos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uauá, para que julgue, no prazo legal, o Recurso interposto pela SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI”. Uauá/BA, 27 de fevereiro de 2020. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro. **Decisão do Prefeito:** “Acolho por seus próprios fundamentos o parecer do Pregoeiro Municipal, que não reconsiderou a sua decisão em relatório de instrução do recurso interposto pela SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, ratificando-o em todos os seus termos para manter a decisão que **inabilitou** a Recorrente, em face do descumprimento do inciso II do art. 29 da Lei nº 8.666/93 e da alínea ‘b’ da subcláusula 19.4.2 do Edital. Por consequência, declaro o certame **fracassado**, encaminhando os autos à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, para requerer o que entender de direito, com a máxima urgência”. Uauá – Bahia, 27 de fevereiro de 2020. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.